



CNM: 119768.2.0045867-37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP.

matrícula	ficha	Em 24 de agosto	de 1990.
45.867	01		

IMÓVEL: APARTAMENTO nº T.09, localizado no pavimento do EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DAS MERCES, Bloco 18-A, situado à Rua Kikusaburo Tanaka, na Vila Alice, perímetro urbano desta comarca.

UM APARTAMENTO, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1/35 - avos no terreno e nas coisas comuns, com a área de condomínio de 23,2915 m², área própria de 17,10 m², mais a quota parte proporcional nas áreas comuns de 6,1915 m².

CONTRIBUINTE: 2 05 31 002 118 0009-6 Exercício de 1.990.

PROPRIETÁRIA: OCIAN - ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LIMITADA, com sede em São Paulo-SP, à Rua Pamplona, nº 1.119, 7º andar, conjunto 71, inscrita no CGC/MF sob número.. 61.569.877/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 82.621, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

AV.01/45.867

Em 24 de agosto de 1.990.

Por escritura pública de venda e compra, de 31 de janeiro de 1.990, do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 1.676, fls. 154, foi autorizada a presente averbação - para ficar constando que o EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DAS MERCES, Bloco 18-A, recebeu o nº 203 da Rua Kikusaburo Tanaka, conforme certidão nº 0383, expedida aos 29 de janeiro de 1.990, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

"continua no verso"

CNM: 119768.2.0045867-37

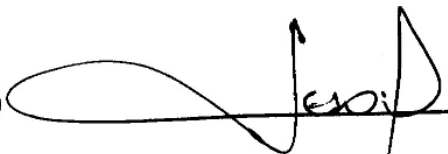
matrícula	ficha
45.867	01 verso

R.02/45.867

Em 24 de agosto de 1.990.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Pela escritura referida na Av.01, a proprietária OCIAN- ORGA-
NIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LIMITADA, já qua-
lificada, vendeu o imóvel a WALTER ALVES, militar, RG. nº....
1.547.178-SSP-SP, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, à
Rua Joana, nº 10, casado sob o regime da comunhão universal -
de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com ANESIA-
FLORINDO ALVES, do lar, RG. nº 2.882.112-SSP-SP, brasileiros,
portadores do CIC nº 081.404.648-72.

VALOR: NCz\$ 0,01**O Esc. Autorizado:****(Sandro Edmundo Toti)**

R.3- Em 27 de maio de 1.992.

Por escritura pública de venda e compra, de 28 de fevereiro -
de 1.992, do 6º Cartório de Notas da Comarca de Santo André--
SP, livro nº 115, fls. 379, os proprietários, WALTER ALVES, e
sua mulher ANESIA FLORINDO ALVES, já qualificados, venderam o
imóvel a LINCOL ORTOLLANI DE AQUINO, industrial, RG. número
2.667.913-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 105.444.618-00 , -
residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Glória do Goi-
tã, nº 86, Edifício Cerejeira, apto.4, J.Independência, casa-
do sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente-
à Lei Federal nº 6.515/77, com CÉLIA OLIVEIRA DE AQUINO, do -
lar, RG.nº 1.346.771-SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob. número-
065.822.198-12, brasileiros.

> **VALOR: CR\$ 2.500.000,00**

Microfilme nº 77.881

" continua na ficha nº 02 "

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL BRANDAO DE CARVALHO FRANCA - 01/03/2024 16:25

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash bdb829e3-c7fe-4e5b-9fd0-157c470cd60b

PJe Assinado eletronicamente por: RICARDO MARQUEZ SILVA - Juntado em: 05/03/2024 11:58:50 - e6014cf

PJe Assinado eletronicamente por: MARCOS BATISTA DE HOLANDA - Juntado em: 06/03/2024 14:33:19 - 48324e0

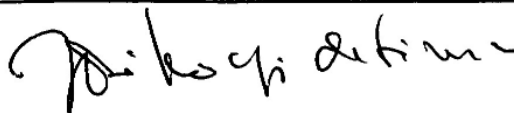
PJe Assinado eletronicamente por: MARCOS BATISTA DE HOLANDA - Juntado em: 23/08/2024 14:58:39 - 0eccc02

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCOS BATISTA DE HOLANDA, em 11/10/2024, às 12:19:54 - fa3d27d

CNM: 119768.2.0045867-37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.matricula
45.867ficha
02

Em 27 de maio de 19 92.

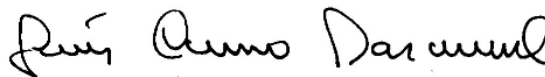
O Esc. Autorizado:
(José Rodrigues de Lima).

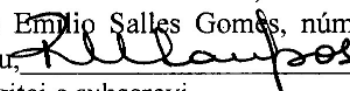
R.4- Em 22 de setembro de 1.992.

Por escritura de 25 de agosto de 1.992, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 506, fls. 19vº, os proprietários, LINCOL ORTOLLANI DE AQUINO e sua mulher CELIA OLIVEIRA DE AQUINO, já qualificados, venderam o imóvel a CLEIDE FRANZON, brasileira, desquitada, comerciária, RG. nº 4.281.947-SSP/SP, CIC nº 012.363.308-70, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Travessa 18 de fevereiro, nº 2, casa 1.

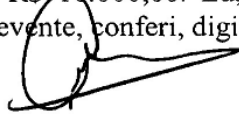
VALOR: CR\$ 6.000.000,00.

Microfilme nº 82.533

O Oficial Interventor:
(Luis Carmo Pascoal).**R.05/45.867 - Praia Grande, 09 de agosto de 2.007.**

Por escritura pública lavrada aos 24 de janeiro de 2.005, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 483, fls. 203, **CLEIDE FRANZON**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **VALDIR APARECIDO VALIM**, brasileiro, conferente, RG 12.883.674-SSP-SP, CPF/MF 075.446.948-44, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 13.162, no livro 3 de Registro Auxiliar, do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Santo André-SP, com **MARIA APARECIDA FERREIRA VALIM**, brasileira, demonstradora de vendas, RG 18.352.074-9-SSP-SP, CPF/MF 124.647.658-48, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Paulo Emilio Salles Gomes, número 286, Jardim Irene, pelo valor de R\$ 10.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



"continua no verso"

CNM: 119768.2.0045867-37

matrícula

45.867

ficha

02

verso

R.06/45.867 - Praia Grande, 16 de novembro de 2.010.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 18 de outubro de 2010, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Ribeirão Pires-SP, livro 176, página 09, **VALDIR APARECIDO VALIM**, e sua mulher, **MARIA APARECIDA FERREIRA VALIM**, já qualificados, instituíram o usufruto vitalício do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **IVANI GOMES DE PAULA**, brasileira, separada judicialmente, pensionista, RG 10.619.166-4-SSP-SP, CPF/MF 082.545.948-64, e **REGINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 29.022.990-X-SSP-SP, CPF/MF 234.420.818-66, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Kikusaburo Tanaka, 203, apto. 9, Cidade Ocian, atribuindo-se ao ato o valor de R\$ 13.333,34. O imposto de transmissão foi integralmente recolhido.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)


R.07/45.867 - Praia Grande, 16 de novembro de 2.010.

Pela escritura pública referida no R.06, **VALDIR APARECIDO VALIM**, e sua mulher, **MARIA APARECIDA FERREIRA VALIM**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **DAVI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, RG 25.666.486-9-SSP-SP, CPF/MF 172.474.148-98, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dos Peixes, 80, Ouro Fino Paulista, pelo valor de R\$ 26.666,66, permanecendo íntegro o usufruto objeto do R.06 retro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)


AV.08/45.867 - Praia Grande, 22 de junho de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202206.1010.02191076-IA-310, datado de 10 de junho de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial –

“continua na ficha 03”

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash bdb829e3-c7fe-4e5b-9fd0-157c470cd60b

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL BRANDAO DE CARVALHO FRANCA - 01/03/2024 16:25

PJe Assinado eletronicamente por: RICARDO MARQUEZ SILVA - Juntado em: 05/03/2024 11:58:50 - e6014cf

PJe Assinado eletronicamente por: MARCOS BATISTA DE HOLANDA - Juntado em: 06/03/2024 14:33:19 - 48324e0

PJe Assinado eletronicamente por: MARCOS BATISTA DE HOLANDA - Juntado em: 23/08/2024 14:58:39 - 0eccc02

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCOS BATISTA DE HOLANDA, em 11/10/2024, às 12:19:54 - fa3d27d

CNM: 119768.2.0045867-37

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

45.867

FICHA

03

Em 22 de junho de 2.022.

GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000593620215020492, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Davi dos Santos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 606875 de 10/06/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000087261322F

AV.09/45.867 - Praia Grande, 01 de junho de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202305.2412.02722214-IA-680, datado de 24 de maio de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10003539120215020491, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Davi dos Santos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 639222 de 24/05/2023.

Selo digital nº 1197683E1000000113239423M

AV.10/45.867 - Praia Grande, 24 de julho de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202307.1714.02813959-IA-020, datado de 17 de julho de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Suzano-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10003486920215020491, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Davi dos Santos.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 644265 de 17/07/2023.

Selo digital nº 1197683E1000000116935123J

“continua no verso”

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash bdb829e3-c7fe-4e5b-9fd0-157c470cd60b

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL BRANDAO DE CARVALHO FRANCA - 01/03/2024 16:25

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

PJe Assinado eletronicamente por: RICARDO MARQUEZ SILVA - Juntado em: 05/03/2024 11:58:50 - e6014cf

PJe Assinado eletronicamente por: MARCOS BATISTA DE HOLANDA - Juntado em: 06/03/2024 14:33:19 - 48324e0

PJe Assinado eletronicamente por: MARCOS BATISTA DE HOLANDA - Juntado em: 23/08/2024 14:58:39 - 0eccc02

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCOS BATISTA DE HOLANDA, em 11/10/2024, às 12:19:54 - fa3d27d

CNM: 119768.2.0045867-37

MATRÍCULA	FICHA
45.867	03 VERSO

AV.11/45.867 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202401.2109.03122564-IA-830, datado de 22 de janeiro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10008141220215020411, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Davi dos Santos.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 661540 de 22/01/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000131258524H

AV.12/45.867 - Praia Grande, 28 de fevereiro de 2.024.

Nos termos da certidão expedida aos 22 de fevereiro de 2024, através do protocolo de penhora online: PH000502823, pelo Sr. Marcello Yamamoto Peron, escrivão/diretor da Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de Suzano-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista – processo número 10003486920215020491, movida por JOAQUIM PEDROSO, CPF/MF 063.238.876-57, em face de DAVI DOS SANTOS, já qualificado, no valor de R\$ 53.795,19, a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Davi dos Santos. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 664316 de 22/02/2024

Selo digital nº 1197683E10000001332588247



Selo Digital nº
1197683E10000001332589245

CERTIDÃO**Protocolo nº 664316**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 45867, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: JOAQUIM PEDROSO

Emitido por Aline Sousa Melo



Assinado eletronicamente por: RICARDO MARQUEZ SILVA - Juntado em: 05/03/2024 11:58:50 - e6014cf
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24030511584786400000337560966?instancia=1
Número do processo: 1000348-69.2021.5.02.0491
Número do documento: 24030511584786400000337560966

PJe Assinado eletronicamente por: MARCOS BATISTA DE HOLANDA - Juntado em: 06/03/2024 14:33:19 - 48324e0

PJe Assinado eletronicamente por: MARCOS BATISTA DE HOLANDA - Juntado em: 23/08/2024 14:58:39 - 0eccc02

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCOS BATISTA DE HOLANDA, em 11/10/2024, às 12:19:54 - fa3d27d

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado